



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0892/2022

Em 04 de abril de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

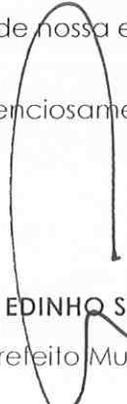
Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 3592/2022 **de 06/04/2022 15:42**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 196/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0196/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 28 de março de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 196/2022 – Vereador Lineu Carlos de Assis — requer informações sobre a aquisição de notebooks para unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação - processo nº 368/0/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme solicitado no Requerimento nº 196/2022, pelo Vereador Lineu Carlos de Assis, seguem os esclarecimentos:

1) Considerando que toda economia de recursos públicos deveria ser de interesse da Prefeitura Municipal, qual é o motivo do “não interesse” na Carta de Elegibilidade da Microsoft?

R. Dentre os vários pedidos e questionamentos de uma determinada empresa com interesse em participar do certame, um deles se referia ao Programa Shape the Future, desenvolvido pela Microsoft. Este Programa é uma parceria da Microsoft com algumas grandes empresas fabricantes de computadores que prevê desconto na licença Windows, desde que o órgão licitador tenha feito a adesão ao Programa. Alguns pontos foram levados em consideração na época para o “não interesse” em aderir ao Programa. São eles:

- Uma vez feita a adesão essa, empresas revendedoras não conseguiriam participar do certame, conforme explicado pelos próprios representantes das empresas fabricantes. A licitação é um instrumento transparente e eficiente da administração pública na aquisição de bens e serviços, e tem como pressuposto básico a igualdade de condições no processo licitatório.

- A economia no setor público é fundamental, porém o menor preço e a vantagem para a administração pública devem ser garantidos pela possibilidade de ampla concorrência.

- A Lei Complementar 147/2014, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às ME/EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, traz no "Art. 47. Nas contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica” e no "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [...] III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

• Considerando o item anterior, para garantir o cumprimento da legislação e a participação de ME/EPP no certame, as exigências quanto ao objeto devem ser as mesmas para o lote principal e a cota reservada. Uma vez que Micro e Pequenas Empresas não são fabricantes de computadores, mas revendedoras, a adesão ao Programa inviabilizaria a participação no certame.

• No site de uma das empresas parceiras da Microsoft no Programa Shape the Future, encontra-se o seguinte: “Veja os produtos elegíveis e selecione aqueles que sejam do seu interesse” e “Os novos produtos devem ser adquiridos dentro do prazo determinado e conforme as configurações vigentes” (grifo nosso). Ou seja, não é todo e qualquer produto que entra no rol de desconto oferecido pelo Programa. Ainda no mesmo site, “A configuração requerida pela Microsoft para ter elegibilidade ao programa Shape The Future corresponde aos equipamentos com Core i3, 4GB RAM, 128 SSD ou 1TB HDD”. Estas configurações não correspondem as exigidas em edital, são inferiores às solicitadas, a saber Core i5, 8GB RAM, SSD 250GB.

Dito isto, o processo de licitação procurou garantir maior número de licitantes possível e a manutenção das especificações técnicas e qualidade do objeto. A parceria da Microsoft com empresas fabricantes não é de forma alguma ilícita, tampouco a adesão dos municípios ao Programa é condição obrigatória nos processos de licitação do objeto em questão. A não adesão não fere nenhum princípio da administração pública.

2) Qual é a marca e modelo dos notebooks que serão fornecidos pelas empresas vencedoras do certame, em ambos os lotes?

R. Lote 1: Vaio modelo FE14.

Lote 2: Lenovo Thinkpad E14 CORE I5-10210U/8GB/256GBSSD/WINPROOEM.

3) Para quais unidades escolares serão distribuídos os novos aparelhos?

Os notebooks serão destinados aos professores e gestores das unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Centros de Educação e Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 - CER Adelina Leite Amaral
02 - CER Dr. Álvaro Waldemar Colino
03 - CER Prof. ^a Amélia Fávero Manini
04 - CER Ângelo Lorenzetti
05 – CER Antônio Custódio de Lima
06 - CER Dr. Antônio Tavares Pereira Lima
07 - CER Prof. ^a Anunciata Lia David
08 - CER Dona Carmelita Garcez I
09 - CER Dona Carmelita Garcez II
10 - CER Concheta Smirne Mendonça
11 - CER Cyro Guedes Ramos
12 - CER Dona Cotinha de Barros
13 - CER Eduardo Borges Coelho
14 – CER Eugênio Trovatti
15 - CER Dona Eloá do Valle Quadros
16 - CER Prof. ^a Eudóxia Pinto Ferraz
17 - CER Prof. ^a Eunice Bonilha Toledo Piza
18 - CER Prof. ^a Honorina Comelli Lia
19 - CER Jacomina Filippe Sambiase
20 - CER Prof. Dr José Alfredo Amaral Gurgel
21 - CER José do Amaral Velloso
22 - CER José Pizani
23 - CER Prof. ^a Judith de Barros Batelli
24 - CER Leatrice Rodrigues Affonso
25 - CER Leonor Mendes de Barros
26 - CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti
27 - CER Maria Barcarolla Filié
28 - CER Prof. ^a Maria da Glória Fonseca Simões
29 - CER Prof. ^a Maria Enaura Malavolta Magalhães
30 - CER Prof. ^a Maria José Pahin da Porciúncula
31 - CER Maria Pradelli Malara
32 - CER Maria Renata Lupo Bo
33 – CER Prof. ^a Marialice Lia Tedde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

34 – CER Padre Bernardo Plate
35 – CER Padre Mário Cavaretti Filho
36 – CER Rosa Bróglia Zanin
37 - CER Rosa Ribeiro Stringhetti
38 - CER CAIC “Prefeito Rubens Cruz I”
39 - CER CAIC “Prefeito Rubens Cruz II”
40 - CER CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
41 – CER Zilda Martins Pierri
42 – CER Waldir Alceu Trigo
43 – CER Madre Irmã Maurina
44 - CER Professor José Ênio Casalecchi
45 - CER Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada
46 – CER Prefeito Clodoaldo Medina

UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

1- EMEF Altamira Amorim Mantese
2 - EMEF Eugênio Trovatti
3 - EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza
4 - EMEF Henrique Scabello
5 - EMEF Hermínio Pagotto
6 - EMEF José Roberto de Pádua Camargo
7 - EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
8 - EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado
9 - EMEF Olga Ferreira Campos
10 - EMEF Rafael de Medina
11- EMEF CAIC Eng. Ricardo de Caramuru de Castro Monteiro
13- EMEF Ruth Villaça Correia Leite Cardoso
14 - EMEF Waldemar Saffiotti
15 - EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá
16 - NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Irmã Edith

Handwritten signature



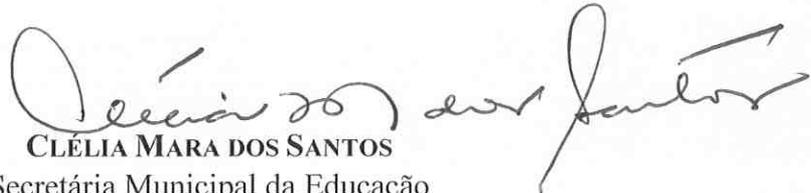
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

CENTROS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

1 - Centro de Educação Aléscio Gonçalves dos Santos
2 - Centro de Educação Fundecitrus
3 - Centro de Educação Piaquara – Prof. ^a Lectícia Vitta Filpi
4 - Centro de Educação Ranchinho
5 - EMEF do Campo Eugênio Trovatti
6 - EMEF Henrique Scabello
7- EMEF do Campo Hermínio Pagotto
8 - EMEF José Roberto Pádua de Camargo
9 - EMEF do Campo Maria de Lourdes da Silva Prado
10 - EMEF Ricardo de Caramuru de Castro Monteiro
11 - Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira
12 - Centro de Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza
13 – Educação Integral EMEF Olga Ferreira Campos

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação